



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro  
Siqueira Campos – PR



MEMORANDO

Para: Setor de Licitações  
Assunto: Aditivo de Licitação

Venho por meio deste, solicitar aditivo da licitação de exames laboratoriais, pois iremos fazer credenciamento e necessitamos do aditivo até o credenciamento ficar pronto.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

---

Elisandra Cristina Galvão  
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Nr. do Processo: 25/2018  
Fornecedor: 411

Licitação: 11/2018 - PR  
LABORCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S L

Data da Homologação: 20/04/2018

	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Prego Unitário	Prego Total	Situação
18	311144843	GLUCEMIA		UND	4.000,000	0,0000	4,8322	19.328,74	Venceu
19	311144844	PARCIAL DE URINA		UND	4.000,000	0,0000	4,8320	19.328,00	Venceu
20	311144845	PARASITOLOGICO DE FEZES		UND	2.200,000	0,0000	4,8320	10.630,40	Venceu
21	311144846	TGO		UND	1.200,000	0,0000	4,8320	5.798,40	Venceu
22	311144847	TGP		UND	1.200,000	0,0000	4,8320	5.798,40	Venceu
23	311144848	ASLO		UND	450,000	0,0000	4,8320	2.174,40	Venceu
24	311144878	FATOR REUMATOIDE		UND	250,000	0,0000	4,8320	1.208,00	Venceu
25	311144849	PCR		UND	800,000	0,0000	4,8320	3.865,60	Venceu
26	311144850	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		UND	500,000	0,0000	4,8320	2.416,00	Venceu
27	311144851	GAMA - GT		UND	500,000	0,0000	4,8320	2.416,00	Venceu
28	311144852	ALBUMINA		UND	250,000	0,0000	4,8320	1.208,00	Venceu
29	311144853	UROCULTURA		UND	350,000	0,0000	9,6641	3.382,44	Venceu
30	311144854	ANTIBIOGRAMA		UND	550,000	0,0000	9,6641	5.315,26	Venceu
31	311144855	CHAGAS IGG		UND	280,000	0,0000	9,6641	2.705,95	Venceu
32	311144856	CHAGAS IGM		UND	280,000	0,0000	9,6641	2.705,95	Venceu
33	311144857	TSH		UND	1.400,000	0,0000	9,6641	13.529,74	Venceu
34	311144858	T3		UND	380,000	0,0000	9,6641	3.672,36	Venceu
35	311144859	T4		UND	380,000	0,0000	9,6641	3.672,36	Venceu
					<b>Total do Fornecedor</b>			<b>18.970,000</b>	
								<b>109.156,00</b>	

Nr. do Processo: 25/2018

Licitação: 11/2018 - PR

Data da Homologação: 20/04/2018

Fornecedor: 411 - LABORATORIO SANTA PAULA DO NORTE PIONEIRO LTDA

36	311144860	COLESTEROL TOTAL		UND	1.800,000	0,0000	4,8869	8.796,42	Venceu
37	311144861	COLESTEROL HDL		UND	1.500,000	0,0000	4,8868	7.330,20	Venceu
38	311144879	COLESTEROL LDL		UND	1.500,000	0,0000	4,8868	7.330,20	Venceu
39	311144862	COLESTEROL VLDL		UND	1.500,000	0,0000	4,8868	7.330,20	Venceu
40	311144863	TRIGLICERIDEOS		UND	2.300,000	0,0000	4,8868	11.239,64	Venceu
41	311144864	BETA-HCG		UND	650,000	0,0000	4,8868	3.176,42	Venceu
42	311144865	TAP		UND	1.000,000	0,0000	4,8868	4.886,80	Venceu
43	91144866	PLAQUETAS		UND	700,000	0,0000	4,8868	3.420,76	Venceu
44	311144866	TEMPO DE COAGULAÇÃO		UND	700,000	0,0000	4,8868	3.420,76	Venceu
45	311144867	TEMPO DE SANGRAMENTO		UND	700,000	0,0000	4,8868	3.420,76	Venceu
46	311144868	CALCIO - EXAME		UND	280,000	0,0000	4,8868	1.368,30	Venceu

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Participantes por Processo / Licitação



Nr. do Processo: 25/2018 Licitação: 11/2018 - PR  
 Fornecedor: 411 - LABORATORIO SANTA PAULA DO NORTE PIONEIRO LTDA

Data da Homologação: 20/04/2018

Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	
47	VDRL		UND	280,000	0,0000	4,8868	1.368,30	Venceu	
48	TOXOPLASMOSE IGG		UND	280,000	0,0000	9,7932	2.742,10	Venceu	
49	TOXOPLASMOSE IGM		UND	280,000	0,0000	9,7932	2.742,10	Venceu	
50	RUBEOLA IGG		UND	280,000	0,0000	9,7932	2.742,10	Venceu	
51	RUBEOLA IGM		UND	280,000	0,0000	9,7932	2.742,10	Venceu	
52	HIV 1		UND	380,000	0,0000	9,7932	3.721,42	Venceu	
53	HIV 2		UND	380,000	0,0000	9,7932	3.721,42	Venceu	
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>								<b>14.790,000</b>	<b>81.500,00</b>

Nr. do Processo: 25/2018 Licitação: 11/2018 - PR  
 Fornecedor: 10421 - MENDES VELASQUE & CIA LTDA

Data da Homologação: 20/04/2018

1	HEMOGRAMA COMPLETO		UND	5.000,000	0,0000	4,7805	23.902,67	Venceu
2	CREATININA		UND	1.800,000	0,0000	4,7805	8.604,90	Venceu
3	ACIDO URICO		UND	600,000	0,0000	4,7805	2.868,30	Venceu
4	UREIA - EXAME		UND	600,000	0,0000	4,7805	2.868,30	Venceu
5	VHS		UND	1.000,000	0,0000	4,7805	4.780,50	Venceu
6	TIG		UND	1.200,000	0,0000	4,7805	5.736,60	Venceu
7	HEMOTIPAGEM		UND	1.200,000	0,0000	4,7805	5.736,60	Venceu
8	BILIRRUBINA DIRETA		UND	500,000	0,0000	4,7805	2.390,25	Venceu
9	BILIRRUBINA INDIRETA		UND	500,000	0,0000	4,7805	2.390,25	Venceu
10	BILIRRUBINA TOTAL		UND	500,000	0,0000	4,7805	2.390,25	Venceu
11	AMILASE		UND	200,000	0,0000	4,7805	956,10	Venceu
12	PSA TOTAL		UND	400,000	0,0000	9,7562	3.902,48	Venceu
13	PSA LIVRE		UND	400,000	0,0000	9,7562	3.902,48	Venceu
14	CPK		UND	250,000	0,0000	4,8781	1.219,53	Venceu
15	CKMB		UND	400,000	0,0000	7,5122	3.004,88	Venceu
16	LDH		UND	100,000	0,0000	4,8781	487,81	Venceu

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



N.º de Registro: 26/2018  
 Forneceor: 10421

Material: MENDES VELASQUE & CIA LTDA

Licitação: 11/2018 - PR  
 Data da Homologação: 20/04/2018

	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
17	311144842	HEMOGLOBINA GLICADA		UND	500,000	0,0000	9,7562	4.878,10	Venceu
					<b>Total do Forneceor -----&gt;</b>			<b>15.150,000</b>	

Siqueira Campos, 3 de Março de 2020.

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1545 *generais*

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1772		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	1	64,000	10/05/2019	436,000
16	LDH	100,000	1	38,000	10/05/2019	62,000
15	CKMB	400,000	1	68,000	10/05/2019	332,000
14	CPK	250,001	1	69,000	10/05/2019	181,001
13	PSA LIVRE	400,000	1	62,000	10/05/2019	338,000
12	PSA TOTAL	400,000	1	62,000	10/05/2019	338,000
11	AMILASE	200,000	1	58,000	10/05/2019	142,000
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	1	48,000	10/05/2019	452,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	1	48,000	10/05/2019	452,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	1	48,000	10/05/2019	452,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	1	98,000	10/05/2019	1102,000
6	TIG	1200,000	1	58,000	10/05/2019	1142,000
5	VHS	1000,000	1	92,000	10/05/2019	908,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	1	81,000	10/05/2019	519,000
3	ACIDO URICO	600,000	1	72,000	10/05/2019	528,000
2	CREATININA	1800,000	1	98,000	10/05/2019	1702,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	1	148,000	10/05/2019	4852,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	2	112,000	11/06/2019	324,000
16	LDH	100,000	2	32,000	11/06/2019	30,000
15	CKMB	400,000	2	50,000	11/06/2019	282,000
14	CPK	250,001	2	61,000	11/06/2019	120,001
13	PSA LIVRE	400,000	2	87,000	11/06/2019	251,000
12	PSA TOTAL	400,000	2	88,000	11/06/2019	250,000
11	AMILASE	200,000	2	72,000	11/06/2019	70,000
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	2	75,000	11/06/2019	377,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	2	75,000	11/06/2019	377,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	2	75,000	11/06/2019	377,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	2	151,000	11/06/2019	951,000
6	TIG	1200,000	2	145,000	11/06/2019	997,000
5	VHS	1000,000	2	129,000	11/06/2019	779,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	2	143,000	11/06/2019	376,000
3	ACIDO URICO	600,000	2	75,000	11/06/2019	453,000
2	CREATININA	1800,000	2	155,000	11/06/2019	1547,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	2	210,000	11/06/2019	4642,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	3	77,000	09/07/2019	247,000
15	CKMB	400,000	3	42,000	09/07/2019	240,000
14	CPK	250,001	3	36,000	09/07/2019	84,001
13	PSA LIVRE	400,000	3	57,000	09/07/2019	194,000
12	PSA TOTAL	400,000	3	57,000	09/07/2019	193,000

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1545

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequência Aditivo: 1772		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	3	97,000	09/07/2019	280,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	3	97,000	09/07/2019	280,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	3	97,000	09/07/2019	280,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	3	131,000	09/07/2019	820,000
6	TIG	1200,000	3	127,000	09/07/2019	870,000
5	VHS	1000,000	3	196,000	09/07/2019	583,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	3	121,000	09/07/2019	255,000
3	ACIDO URICO	600,000	3	127,000	09/07/2019	326,000
2	CREATININA	1800,000	3	212,000	09/07/2019	1335,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	3	280,000	09/07/2019	4362,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	4	86,000	13/08/2019	161,000
15	CKMB	400,000	4	43,000	13/08/2019	197,000
14	CPK	250,001	4	42,000	13/08/2019	42,001
13	PSA LIVRE	400,000	4	48,000	13/08/2019	146,000
12	PSA TOTAL	400,000	4	48,000	13/08/2019	145,000
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	4	30,000	13/08/2019	250,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	4	30,000	13/08/2019	250,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	4	30,000	13/08/2019	250,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	4	56,000	13/08/2019	764,000
6	TIG	1200,000	4	65,000	13/08/2019	805,000
5	VHS	1000,000	4	98,000	13/08/2019	485,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	4	135,000	13/08/2019	120,000
3	ACIDO URICO	600,000	4	112,000	13/08/2019	214,000
2	CREATININA	1800,000	4	215,000	13/08/2019	1120,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	4	255,000	13/08/2019	4107,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	5	59,000	19/09/2019	102,000
16	LDH	100,000	5	20,000	19/09/2019	10,000
15	CKMB	400,000	5	38,000	19/09/2019	159,000
14	CPK	250,001	5	28,000	19/09/2019	14,001
13	PSA LIVRE	400,000	5	62,000	19/09/2019	84,000
12	PSA TOTAL	400,000	5	63,000	19/09/2019	82,000
11	AMILASE	200,000	5	38,000	19/09/2019	32,000
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	5	62,000	19/09/2019	188,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	5	62,000	19/09/2019	188,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	5	62,000	19/09/2019	188,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	5	122,000	19/09/2019	642,000
6	TIG	1200,000	5	99,000	19/09/2019	706,000
5	VHS	1000,000	5	95,000	19/09/2019	390,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	5	92,000	19/09/2019	28,000

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1545

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1772		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
3	ACIDO URICO	600,000	5	79,000	19/09/2019	135,000
2	CREATININA	1800,000	5	168,000	19/09/2019	952,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	5	199,000	19/09/2019	3908,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	6	43,000	09/10/2019	59,000
16	LDH	100,000	6	10,000	09/10/2019	0
15	CKMB	400,000	6	30,000	09/10/2019	129,000
14	CPK	250,001	6	10,000	09/10/2019	4,001
13	PSA LIVRE	400,000	6	38,000	09/10/2019	46,000
12	PSA TOTAL	400,000	6	38,000	09/10/2019	44,000
11	AMILASE	200,000	6	28,000	09/10/2019	4,000
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	6	86,000	09/10/2019	102,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	6	86,000	09/10/2019	102,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	6	89,000	09/10/2019	99,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	6	164,000	09/10/2019	478,000
6	TIG	1200,000	6	151,000	09/10/2019	555,000
5	VHS	1000,000	6	145,000	09/10/2019	245,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	6	20,000	09/10/2019	8,000
3	ACIDO URICO	600,000	6	87,000	09/10/2019	48,000
2	CREATININA	1800,000	6	149,000	09/10/2019	803,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	6	196,000	09/10/2019	3712,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	7	46,000	18/11/2019	13,000
15	CKMB	400,000	7	96,000	18/11/2019	33,000
13	PSA LIVRE	400,000	7	34,000	18/11/2019	12,000
12	PSA TOTAL	400,000	7	34,000	18/11/2019	10,000
11	AMILASE	200,000	7	4,000	18/11/2019	0
10	BILURRUBINA TOTAL	500,000	7	62,000	18/11/2019	40,000
9	BILURRUBINA INDIRETA	500,000	7	62,000	18/11/2019	40,000
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	7	62,000	18/11/2019	37,000
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	7	199,000	18/11/2019	279,000
6	TIG	1200,000	7	202,000	18/11/2019	353,000
5	VHS	1000,000	7	157,000	18/11/2019	88,000
4	URÉIA - EXAME	600,000	7	8,000	18/11/2019	0
3	ACIDO URICO	600,000	7	42,000	18/11/2019	6,000
2	CREATININA	1800,000	7	199,000	18/11/2019	604,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	7	235,000	18/11/2019	3477,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	8	12,000	05/12/2019	1,000
15	CKMB	400,000	8	30,000	05/12/2019	3,000
14	CPK	250,001	8	4,000	05/12/2019	0,001
13	PSA LIVRE	400,000	8	11,000	05/12/2019	1,000

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos

Página: 4/4  
 Data: 11/03/2020



Contrato Principal: 1545

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1772		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
12	PSA TOTAL	400,000	8	10,000	05/12/2019	0
10	BILIRRUBINA TOTAL	500,000	8	40,000	05/12/2019	0
9	BILIRRUBINA INDIRETA	500,000	8	40,000	05/12/2019	0
8	BILIRRUBINA DIRETA	500,000	8	37,000	05/12/2019	0
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	8	269,000	05/12/2019	10,000
6	TIG	1200,000	8	320,000	05/12/2019	33,000
5	VHS	1000,000	8	81,000	05/12/2019	7,000
3	ACIDO URICO	600,000	8	6,000	05/12/2019	0
2	CREATININA	1800,000	8	355,000	05/12/2019	249,000
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	8	410,000	05/12/2019	3067,004
17	HEMOGLOBINA GLICADA	500,000	9	1,000	17/02/2020	0
15	CKMB	400,000	9	3,000	17/02/2020	0
13	PSA LIVRE	400,000	9	1,000	17/02/2020	0
7	HEMOTIPAGEM	1200,000	9	10,000	17/02/2020	0
6	TIG	1200,000	9	33,000	17/02/2020	0
5	VHS	1000,000	9	7,000	17/02/2020	0
2	CREATININA	1800,000	9	249,000	17/02/2020	0
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	9	1477,000	17/02/2020	1590,004
14	CPK	250,001	10	0,001	17/02/2020	0
1	HEMOGRAMA COMPLETO	5000,004	10	1590,004	17/02/2020	0
				15.150,01		



Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos

Página: 1/4  
 Data: 11/03/2020

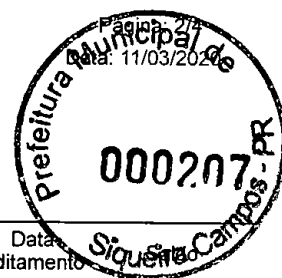
Contrato Principal: 1543

*Loabor din*



Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Frequencia Aditivo: 1770		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
35	T4	380,000	1	12,000	03/06/2019	368,000
34	T3	380,000	1	12,000	03/06/2019	368,000
33	TSH	1400,000	1	190,000	03/06/2019	1210,000
32	CHAGAS IGM	280,000	1	55,000	03/06/2019	225,000
31	CHAGAS IGG	280,000	1	55,000	03/06/2019	225,000
30	ANTIBIOGRAMA	550,001	1	31,000	03/06/2019	519,001
29	UROCULTURA	350,001	1	31,000	03/06/2019	319,001
28	ALBUMINA	250,000	1	1,000	03/06/2019	249,000
27	GAMA - GT	500,000	1	3,000	03/06/2019	497,000
26	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	500,000	1	4,000	03/06/2019	496,000
25	PCR	800,000	1	22,000	03/06/2019	778,000
24	FATOR REUMATOIDE	250,000	1	8,000	03/06/2019	242,000
23	ASLO	450,000	1	38,000	03/06/2019	412,000
22	TGP	1200,000	1	336,000	03/06/2019	864,000
21	TGO	1200,000	1	187,000	03/06/2019	1013,000
20	PARASITOLOGICO DE FEZES	2200,000	1	280,000	03/06/2019	1920,000
19	PARCIAL DE URINA	4000,000	1	320,000	03/06/2019	3680,000
18	GLICEMIA	3999,996	1	219,000	03/06/2019	3780,996
35	T4	380,000	2	10,000	01/07/2019	358,000
34	T3	380,000	2	4,000	01/07/2019	364,000
33	TSH	1400,000	2	187,000	01/07/2019	1023,000
32	CHAGAS IGM	280,000	2	38,000	01/07/2019	187,000
30	ANTIBIOGRAMA	550,001	2	20,000	01/07/2019	499,001
29	UROCULTURA	350,001	2	20,000	01/07/2019	299,001
28	ALBUMINA	250,000	2	2,000	01/07/2019	247,000
27	GAMA - GT	500,000	2	2,000	01/07/2019	495,000
26	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	500,000	2	3,000	01/07/2019	493,000
25	PCR	800,000	2	7,000	01/07/2019	771,000
24	FATOR REUMATOIDE	250,000	2	1,000	01/07/2019	241,000
23	ASLO	450,000	2	29,000	01/07/2019	383,000
22	TGP	1200,000	2	5,000	01/07/2019	859,000
21	TGO	1200,000	2	203,000	01/07/2019	810,000
20	PARASITOLOGICO DE FEZES	2200,000	2	24,000	01/07/2019	1896,000
19	PARCIAL DE URINA	4000,000	2	185,000	01/07/2019	3495,000
18	GLICEMIA	3999,996	2	233,000	01/07/2019	3547,996
35	T4	380,000	3	26,000	08/08/2019	332,000
34	T3	380,000	3	39,000	08/08/2019	325,000
33	TSH	1400,000	3	123,000	08/08/2019	900,000
32	CHAGAS IGM	280,000	3	46,000	08/08/2019	141,000

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1543

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	
Sequencia Aditivo: 1770		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
31	CHAGAS IGG	280,000	3	45,000	08/08/2019	180,000
30	ANTIBIOGRAMA	550,001	3	17,000	08/08/2019	482,001
29	UROCULTURA	350,001	3	17,000	08/08/2019	282,001
28	ALBUMINA	250,000	3	7,000	08/08/2019	240,000
27	GAMA - GT	500,000	3	6,000	08/08/2019	489,000
26	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	500,000	3	17,000	08/08/2019	476,000
25	PCR	800,000	3	63,000	08/08/2019	708,000
24	FATOR REUMATOIDE	250,000	3	190,000	08/08/2019	51,000
23	ASLO	450,000	3	188,000	08/08/2019	195,000
22	TGP	1200,000	3	20,000	08/08/2019	839,000
21	TGO	1200,000	3	19,000	08/08/2019	791,000
20	PARASITOLÓGICO DE FEZES	2200,000	3	176,000	08/08/2019	1720,000
19	PARCIAL DE URINA	4000,000	3	193,000	08/08/2019	3302,000
18	GLICEMIA	3999,996	3	176,000	08/08/2019	3371,996
35	T4	380,000	4	18,000	03/09/2019	314,000
34	T3	380,000	4	57,000	03/09/2019	268,000
33	TSH	1400,000	4	137,000	03/09/2019	763,000
32	CHAGAS IGM	280,000	4	40,000	03/09/2019	101,000
31	CHAGAS IGG	280,000	4	35,000	03/09/2019	145,000
30	ANTIBIOGRAMA	550,001	4	31,000	03/09/2019	451,001
29	UROCULTURA	350,001	4	33,000	03/09/2019	249,001
28	ALBUMINA	250,000	4	100,000	03/09/2019	140,000
27	GAMA - GT	500,000	4	41,000	03/09/2019	448,000
26	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	500,000	4	63,000	03/09/2019	413,000
25	PCR	800,000	4	21,000	03/09/2019	687,000
24	FATOR REUMATOIDE	250,000	4	51,000	03/09/2019	0
23	ASLO	450,000	4	51,000	03/09/2019	144,000
22	TGP	1200,000	4	171,000	03/09/2019	668,000
21	TGO	1200,000	4	66,000	03/09/2019	725,000
20	PARASITOLÓGICO DE FEZES	2200,000	4	185,000	03/09/2019	1535,000
19	PARCIAL DE URINA	4000,000	4	215,000	03/09/2019	3087,000
18	GLICEMIA	3999,996	4	157,000	03/09/2019	3214,996
35	T4	380,000	5	16,000	02/10/2019	298,000
34	T3	380,000	5	8,000	02/10/2019	260,000
33	TSH	1400,000	5	63,000	02/10/2019	700,000
32	CHAGAS IGM	280,000	5	58,000	02/10/2019	43,000
30	ANTIBIOGRAMA	550,001	5	21,000	02/10/2019	430,001
29	UROCULTURA	350,001	5	21,000	02/10/2019	228,001
27	GAMA - GT	500,000	5	41,000	02/10/2019	407,000



Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1543

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1770		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
29	UROCULTURA	350,001	8	11,000	20/01/2020	176,001
27	GAMA - GT	500,000	8	74,000	20/01/2020	147,000
26	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	500,000	8	133,000	20/01/2020	178,000
25	PCR	800,000	8	29,000	20/01/2020	455,000
22	TGP	1200,000	8	52,000	20/01/2020	276,000
21	TGO	1200,000	8	52,000	20/01/2020	409,000
20	PARASITOLOGICO DE FEZES	2200,000	8	121,000	20/01/2020	1101,000
19	PARCIAL DE URINA	4000,000	8	382,000	20/01/2020	2135,000
18	GLICEMIA	3999,996	8	561,000	20/01/2020	1705,996
35	T4	380,000	9	61,000	17/02/2020	171,000
34	T3	380,000	9	2,000	17/02/2020	125,000
33	TSH	1400,000	9	164,000	17/02/2020	127,000
30	ANTIBIOGRAMA	550,001	9	11,000	17/02/2020	376,001
29	UROCULTURA	350,001	9	13,000	17/02/2020	163,001
28	ALBUMINA	250,000	9	4,000	17/02/2020	136,000
27	GAMA - GT	500,000	9	54,000	17/02/2020	93,000
26	PESQ. DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	500,000	9	51,000	17/02/2020	127,000
25	PCR	800,000	9	62,000	17/02/2020	393,000
23	ASLO	450,000	9	3,000	17/02/2020	37,000
22	TGP	1200,000	9	114,000	17/02/2020	162,000
21	TGO	1200,000	9	32,000	17/02/2020	377,000
20	PARASITOLOGICO DE FEZES	2200,000	9	181,000	17/02/2020	920,000
19	PARCIAL DE URINA	4000,000	9	134,000	17/02/2020	2001,000
18	GLICEMIA	3999,996	9	363,000	17/02/2020	1342,996
				12.326,00		

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

Página: 1/5  
Data: 11/03/2020

Relação de Aditamentos dos Aditivos

Contrato Principal: 1544

*Santa Paula*



Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1771		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
53	HIV 2	380,000	1	42,000	11/06/2019	338,000
52	HIV 1	380,000	1	42,000	11/06/2019	338,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	1	10,000	11/06/2019	270,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	1	10,000	11/06/2019	270,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	1	42,000	11/06/2019	238,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	1	42,000	11/06/2019	238,000
47	VDRL	279,999	1	32,000	11/06/2019	247,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	1	10,000	11/06/2019	269,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	1	16,000	11/06/2019	684,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	1	16,000	11/06/2019	684,000
43	PLAQUETAS	700,000	1	9,000	11/06/2019	691,000
42	TAP	1000,000	1	10,000	11/06/2019	990,000
41	BETA-HCG	650,000	1	26,000	11/06/2019	624,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	1	208,000	11/06/2019	2092,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	1	85,000	11/06/2019	1415,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	1	85,000	11/06/2019	1415,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	1	105,000	11/06/2019	1395,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	1	265,000	11/06/2019	1535,000
53	HIV 2	380,000	2	32,000	09/07/2019	306,000
52	HIV 1	380,000	2	32,000	09/07/2019	306,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	2	30,000	09/07/2019	240,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	2	30,000	09/07/2019	240,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	2	22,000	09/07/2019	216,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	2	22,000	09/07/2019	216,000
47	VDRL	279,999	2	21,000	09/07/2019	226,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	2	21,000	09/07/2019	248,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	2	49,000	09/07/2019	635,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	2	49,000	09/07/2019	635,000
43	PLAQUETAS	700,000	2	39,000	09/07/2019	652,000
42	TAP	1000,000	2	18,000	09/07/2019	972,000
41	BETA-HCG	650,000	2	29,000	09/07/2019	595,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	2	243,000	09/07/2019	1849,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	2	182,000	09/07/2019	1233,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	2	190,000	09/07/2019	1225,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	2	197,000	09/07/2019	1198,000
36	COLÉSTEROL TOTAL	1800,000	2	243,000	09/07/2019	1292,000
53	HIV 2	380,000	3	29,000	02/08/2019	277,000
52	HIV 1	380,000	3	29,000	02/08/2019	277,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	3	15,000	02/08/2019	225,000

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1544

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	
<b>Sequencia Aditivo: 1771</b>		<b>Nº Aditivo: 01/2019</b>		<b>Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020</b>		
50	RUBEOLA IGG	280,000	3	15,000	02/08/2019	225,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	3	29,000	02/08/2019	187,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	3	29,000	02/08/2019	187,000
47	VDRL	279,999	3	25,000	02/08/2019	201,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	3	5,000	02/08/2019	243,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	3	10,000	02/08/2019	625,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	3	10,000	02/08/2019	625,000
43	PLAQUETAS	700,000	3	23,000	02/08/2019	629,000
42	TAP	1000,000	3	10,000	02/08/2019	962,000
41	BETA-HCG	650,000	3	15,000	02/08/2019	580,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	3	193,000	02/08/2019	1656,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	3	89,000	02/08/2019	1144,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	3	89,000	02/08/2019	1136,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	3	103,000	02/08/2019	1095,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	3	235,000	02/08/2019	1057,000
53	HIV 2	380,000	4	25,000	05/09/2019	252,000
52	HIV 1	380,000	4	25,000	05/09/2019	252,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	4	25,000	05/09/2019	200,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	4	25,000	05/09/2019	200,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	4	25,000	05/09/2019	162,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	4	25,000	05/09/2019	162,000
47	VDRL	279,999	4	28,000	05/09/2019	173,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	4	10,000	05/09/2019	233,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	4	35,000	05/09/2019	590,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	4	35,000	05/09/2019	590,000
43	PLAQUETAS	700,000	4	29,000	05/09/2019	600,000
42	TAP	1000,000	4	31,000	05/09/2019	931,000
41	BETA-HCG	650,000	4	26,000	05/09/2019	554,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	4	255,000	05/09/2019	1401,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	4	148,000	05/09/2019	996,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	4	154,000	05/09/2019	982,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	4	154,000	05/09/2019	941,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	4	258,000	05/09/2019	799,000
53	HIV 2	380,000	5	25,000	11/10/2019	227,000
52	HIV 1	380,000	5	25,000	11/10/2019	227,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	5	25,000	11/10/2019	175,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	5	25,000	11/10/2019	175,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	5	25,000	11/10/2019	137,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	5	25,000	11/10/2019	137,000

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos

Página: 3/5

Data: 17/04/2020



Contrato Principal: 1544

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1771		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
47	VDRL	279,999	5	11,000	11/10/2019	162,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	5	11,000	11/10/2019	222,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	5	11,000	11/10/2019	579,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	5	11,000	11/10/2019	579,000
43	PLAQUETAS	700,000	5	20,000	11/10/2019	580,000
42	TAP	1000,000	5	25,000	11/10/2019	906,000
41	BETA-HCG	650,000	5	39,000	11/10/2019	515,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	5	200,000	11/10/2019	1201,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	5	121,000	11/10/2019	875,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	5	121,000	11/10/2019	861,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	5	158,000	11/10/2019	783,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	5	215,000	11/10/2019	584,000
53	HIV 2	380,000	6	34,000	18/11/2019	193,000
52	HIV 1	380,000	6	34,000	18/11/2019	193,000
51	RUBÉOLA IGM	280,000	6	12,000	18/11/2019	163,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	6	12,000	18/11/2019	163,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	6	34,000	18/11/2019	103,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	6	34,000	18/11/2019	103,000
47	VDRL	279,999	6	23,000	18/11/2019	139,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	6	18,000	18/11/2019	204,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	6	25,000	18/11/2019	554,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	6	25,000	18/11/2019	554,000
43	PLAQUETAS	700,000	6	29,000	18/11/2019	551,000
42	TAP	1000,000	6	31,000	18/11/2019	875,000
41	BETA-HCG	650,000	6	38,000	18/11/2019	477,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	6	210,000	18/11/2019	991,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	6	213,000	18/11/2019	662,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	6	195,000	18/11/2019	666,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	6	185,000	18/11/2019	598,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	6	141,000	18/11/2019	443,000
53	HIV 2	380,000	7	28,000	09/12/2019	165,000
52	HIV 1	380,000	7	28,000	09/12/2019	165,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	7	21,000	09/12/2019	142,000
50	RUBÉOLA IGG	280,000	7	21,000	09/12/2019	142,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	7	28,000	09/12/2019	75,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	7	28,000	09/12/2019	75,000
47	VDRL	279,999	7	31,000	09/12/2019	108,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	7	13,000	09/12/2019	191,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	7	90,000	09/12/2019	464,000

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos



Contrato Principal: 1544

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo - R
<b>Sequencia Aditivo: 1771</b>		<b>Nº Aditivo: 01/2019</b>		<b>Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020</b>		
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	7	90,000	09/12/2019	464,000
43	PLAQUETAS	700,000	7	53,000	09/12/2019	498,000
42	TAP	1000,000	7	161,000	09/12/2019	714,000
41	BETA-HCG	650,000	7	30,000	09/12/2019	447,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	7	228,000	09/12/2019	763,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	7	129,000	09/12/2019	533,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	7	126,000	09/12/2019	540,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	7	130,000	09/12/2019	468,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	7	145,000	09/12/2019	298,000
53	HIV 2	380,000	8	25,000	16/01/2020	140,000
52	HIV 1	380,000	8	25,000	16/01/2020	140,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	8	20,000	16/01/2020	122,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	8	20,000	16/01/2020	122,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	8	27,000	16/01/2020	48,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	8	27,000	16/01/2020	48,000
47	VDRL	279,999	8	37,000	16/01/2020	71,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	8	32,000	16/01/2020	159,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	8	32,000	16/01/2020	432,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	8	31,000	16/01/2020	433,000
43	PLAQUETAS	700,000	8	39,000	16/01/2020	459,000
42	TAP	1000,000	8	75,000	16/01/2020	639,000
41	BETA-HCG	650,000	8	48,000	16/01/2020	399,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	8	235,000	16/01/2020	528,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	8	126,000	16/01/2020	407,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	8	126,000	16/01/2020	414,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	8	139,000	16/01/2020	329,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	8	113,000	16/01/2020	185,000
53	HIV 2	380,000	9	21,000	17/02/2020	119,000
52	HIV 1	380,000	9	21,000	17/02/2020	119,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	9	26,000	17/02/2020	96,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	9	26,000	17/02/2020	96,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	9	21,000	17/02/2020	27,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	9	21,000	17/02/2020	27,000
47	VDRL	279,999	9	19,000	17/02/2020	52,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	9	10,000	17/02/2020	149,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	9	21,000	17/02/2020	411,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	9	21,000	17/02/2020	412,000
43	PLAQUETAS	700,000	9	12,000	17/02/2020	447,000
42	TAP	1000,000	9	45,000	17/02/2020	594,000



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos

Página: 5/5  
 Data: 11/03/2020

Contrato Principal: 1544



Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1771		Nº Aditivo: 01/2019		Vigência: 20/04/2019 Até 20/04/2020		
41	BETA-HCG	650,000	9	31,000	17/02/2020	619,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	9	278,000	17/02/2020	2022,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	9	193,000	17/02/2020	1307,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	9	193,000	17/02/2020	1307,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	9	193,000	17/02/2020	1307,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	9	138,000	17/02/2020	1662,000
53	HIV 2	380,000	10	19,000	02/03/2020	361,000
52	HIV 1	380,000	10	19,000	02/03/2020	361,000
51	RUBEOLA IGM	280,000	10	23,000	02/03/2020	257,000
50	RUBEOLA IGG	280,000	10	23,000	02/03/2020	257,000
49	TOXOPLASMOSE IGM	280,000	10	18,000	02/03/2020	262,000
48	TOXOPLASMOSE IGG	280,000	10	18,000	02/03/2020	262,000
47	VDRL	279,999	10	3,000	02/03/2020	276,999
46	CALCIO - EXAME	279,999	10	20,000	02/03/2020	259,999
45	TEMPO DE SANGRAMENTO	700,000	10	215,000	02/03/2020	485,000
44	TEMPO DE COAGULAÇÃO	700,000	10	215,000	02/03/2020	485,000
43	PLAQUETAS	700,000	10	208,000	02/03/2020	492,000
42	TAP	1000,000	10	233,000	02/03/2020	767,000
41	BETA-HCG	650,000	10	85,000	02/03/2020	565,000
40	TRIGLICERÍDEOS	2300,000	10	150,000	02/03/2020	2150,000
39	COLESTEROL VLDL	1500,000	10	80,000	02/03/2020	1420,000
38	COLESTEROL LDL	1500,000	10	80,000	02/03/2020	1420,000
37	COLESTEROL HDL	1500,000	10	80,000	02/03/2020	1420,000
36	COLESTEROL TOTAL	1800,000	10	2,000	02/03/2020	1798,000
				12.494,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89



**COMUNICADO INTERNO**

*De: Gabinete do Prefeito*

*Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos/PR, 03 de março de 2020.


Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de aditivo de quantitativo de 25% dos itens que zeraram o saldo referente Pregão Presencial nº 11/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município de Siqueira Campos de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89



**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitações.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 20 de abril de 2018.

Encaminhamos a solicitação de pedido de aditivo de quantitativo em 25% referente ao contrato n. 41/2018 - Pregão Presencial nº 11/2018, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

  
**Teflano Fidencio dos Reis**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 44/2020.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. SAÚDE

PARA: LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio memorando da Comissão de Licitação solicitando parecer jurídico em relação ao pedido de aditivo do contrato n. 41/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais.

O Departamento de Saúde as fls. 02 apresentou as justificativa para o aditivo contratual.

Analisando os documentos contidos no processo licitatório Pregão n. 11/2018 vislumbra-se que a empresa Mendes e Velasque Ltda possui vínculo contratual com o município e vigência até o mês de maio do corrente ano conforme contrato original e seus respectivos aditivos.

Sob o aspecto legal a Lei Federal n. 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do



contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Segundo as informações prestadas pelo Departamento de Saúde (memorando) houve o aumento de demanda dos exames.

Assim, com base nos dados apresentados no presente processo este Departamento entende que existem elementos que sinalizam o aditivo contratual, registrando apenas que as análises foram realizadas com bases nos documentos juntados ao processo sem, contudo finalizar juízo de valor sobre a veracidade dos fatos.

Registro que o presente parecer analisou apenas o aspecto jurídico devendo o departamento competente realizar o levantamento numérico e financeiro do pedido.

Destaco ainda que a legalidade do presente parecer fica condicionada ao aval da controladoria interna do município.

É o parecer

Siqueira Campos, 13 de março de 2020.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

## CONTROLE INTERNO



INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: CONTRATO 41/2018  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 11/2018  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

## PARECER

### I - RELATÓRIO

Os presentes autos administrativos referem-se ao Termo Aditivo do Pregão Presencial 11/2018, a partir de solicitação objetivando prorrogar o prazo de exames laboratoriais, até que seja realizado credenciamento. Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratórios de análises clínicas, suprimindo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público. A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei nº 8.666/93, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de legalidade passíveis de anulação e demais cominações.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de Licitação para contratações junto ao Poder Público, senão vejamos:

*"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."*

Os procedimentos licitatórios têm como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, *verbis*:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-88



*"A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

No caso o Termo Aditivo em comento se justifica em sua solicitação pela necessidade de manter o contrato para prestação de serviços laboratoriais, ademais, é imperiosa sua prestação ininterrupta em face a importância para essa municipalidade devido o desenvolvimento habitual das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Secretaria de Saúde em proporcionar serviços públicos de qualidade e atender os pacientes das diversas faixas etárias.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação dos contratos administrativos em determinadas hipóteses e em limites discriminados, conforme os ditames do artigo 57, inciso II.

Em que se pese o texto legal prever a prorrogação por iguais períodos é pacífico na doutrina e na jurisprudência a possibilidade de se prorrogar os contratos administrativos por períodos menores, conforme explicação do excelente professor Marçal Justem Filho:

*"É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a 'iguais', seria contrassensos impor a obrigatoriedade de prorrogação por período idêntico."*

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-80



## III – CONCLUSÃO

Ademais, o procedimento encontra-se instituído com a justificativa do aditivo que comprova a necessidade do mesmo para os fins da Secretaria Municipal de Saúde de Siqueira Campos.

Consta ainda nos autos o Termo de Autorização do Chefe do Executivo Municipal para prosseguimento do Termo Aditivo e a manifestação positiva do Departamento Jurídico.

Cumprido observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38, 40, 61 e demais aplicável da Lei nº 8.666/93.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 13 de Março de 2020.

  
Flávio Miguel da Silva  
Controlador Interno





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MENDES VELASQUE & CIA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (ME) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.657.066-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729/53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MENDES VELASQUE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.811.656/0001-48, com sede a Rua Nossa Senhora de Fatima n.º 1354, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Ruanito Mendes Velasque, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º 056.932.009-73.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 41/2018, referente ao Pregão Presencial 11/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DO OBJETO

Este Termo aditiva a quantidade dos itens, do objeto licitado em 25% (vinte e cinco por cento), ficando assim:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD LICITADA	ADITIVO 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Hemograma completo	UND	5000	1250	4,7805	R\$ 5.975,63
02	Creatinina	UND	1800	450	4,7805	R\$ 2.151,23
03	Acido Urico	UND	600	150	4,7805	R\$ 717,08
04	Ureia – Exame	UND	600	150	4,7805	R\$ 717,08
05	VHS	UND	1000	250	4,7805	R\$ 1.195,13
06	TIG	UND	1200	300	4,7805	R\$ 1.434,15
07	Hemotipagem	UND	1200	300	4,7805	R\$ 1.434,15
08	Bilirrubina direta	UND	500	125	4,7805	R\$ 597,56
09	Bilirrubina indireta	UND	500	125	4,7805	R\$ 597,56
10	Bilirrubina total	UND	500	125	4,7805	R\$ 597,56
11	Amilase	UND	200	50	4,7805	R\$ 239,03



12	PSA total	UND	400	100	9,7562	R\$ 975,62
13	PSA livre	UND	400	100	9,7562	R\$ 975,62
14	CPK	UND	250	62	4,8781	R\$ 302,44
15	CKMB	UND	400	100	7,5122	R\$ 751,22
16	LDH	UND	100	25	4,8781	R\$ 121,95
17	Hemoglobina glicada	UND	500	125	9,7562	R\$ 1.219,53

Correspondendo à um valor total de **R\$ 20.002,54 (vinte mil dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

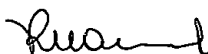
### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

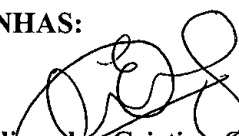
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato referente ao edital do Pregão Presencial nº 11/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos, 19 de março de 2020.

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

  
**Mendes Velasque & Cia Ltda Me**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
**Elisandra Cristina Galvão**  
RG: 7.234.799-4 SSP/PR

  
**João Belmiro de Lima**  
RG: 3.430.025-9 SSP/PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camara@japira.uol.com.br

**PORTARIA Nº. 06/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no âmbito do Município de Japira-PR;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 responsável pelo surto de 2019; e

**RESOLVE:**

Art. 1º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19), determino a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das Reuniões Ordinárias Regimentais, podendo ser prorrogada por igual prazo ou período superior.

Art. 2º: Os servidores desta Casa de Leis, deverão permanecer em casa e adotar o regime de teletrabalho, conforme orientação da Presidência, não ficando obrigados a comparecer de forma presencial.

Art. 3º : As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 1º.

Art. 4º.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (19.03.2020)

Thiago Augusto Mendes Abucarub,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2018, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: MENDES VELASQUE & CIA LTDA - ME.  
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens 01 à 17, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 19 de março de 2020.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Paraná**

Praça Otacilio Ferreira, 82 CEP: 86480-000 - Fone/Fax: (043) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

Departamento de Licitação  
licitacao@conselheiromairinck.pr.gov.br

**TERMO ADITIVO**

**ADMINISTRATIVO Nº 26/2019, REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/PR, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como CONTRATADA: REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME CNPJ: 10.930.229/0001-89 RUA DR RUI DE CAMARGO, 184 - CEP: 86480000 - Centro- Conselheiro Mairinck/PR Representante: Reginaldo José Maichaki CPF: 033.655.569-58 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus de no mínimo 35 lugares, ano mínimo 2008, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2019 Cláusula Primeira: De comum e temporário acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O presente Termo Aditivo tem objetivo a prorrogação do prazo do presente contrato para o dia 30 de abril de 2020, eu até a finalização de um novo processo licitatório para o objeto em epígrafe.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas; em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 05 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME  
CNPJ: 10.930.229/0001-89  
CONTRATADA



Siqueira Campos	Tomazina	Sertãozinho
Comélio Procopio	Curitiba	Rancho Alegre
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio
Ibaté	Ventania	Floreópolis
Japira	Sopoperna	São Jerônimo da Serra
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti
Caripolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés
Guapirama	Santo Antônio do Paraná	São José da Boa Vista
Ouraçu	Congonhinhas	Wenceslau Braz
Jacarezinho	Itambaracá	Bela Vista do Paraná
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Ribeirão Claro
Pinhão	Leópolis	

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**REPRESENTAÇÃO ARAPOTI**  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCOPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO**  
Isamara Dintz

**SUCURSAL ARAPOTI**  
David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro

Siqueira Campos — PR



Memorando

De: Secretaria de saúde

Para: Setor de Licitação

Siqueira Campos, 17 de abril de 2020.

Venho por meio deste solicitar a prorrogação da vigência por 45 (quarenta e cinco) dias dos seguintes contratos:

- Contrato n. 39/2018 - empresa Laborclin – Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda Me;
- Contrato n. 40/2018 – empresa Carlos Alberto Migdalski S/C Ltda Me;
- Contrato n. 41/2018 – empresa Mendes Velasque & Cia Ltda - Me

Justifica-se a solicitação tendo em vista que os contratos supracitados tem sua vigência até a data 20/04/2020, e o pedido para abertura de nova licitação foi realizado na data de 16 de abril, portanto não terá tempo hábil para realizar novo procedimento licitatório, sendo assim será necessário prorrogar o prazo somente por 45 (quarenta e cinco) dias, como forma de atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Posto central e posterior homologação de nova contratação.

Salientamos que será necessário fazer nova licitação em razão de readequação e alteração no Termo de Referência, tais como: quantidades e acrescentar outros tipos de exames que não constam na licitação anterior.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

  
Elizandra Cristina Galvão  
Secretária de Saúde



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA LABORCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA ME.

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.657.066-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729/53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** LABORCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.596.350/0001-50, com sede a Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 1510, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora Jaicéia Cristina de Moraes, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º 047.108.149-37.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 39/2018, referente ao Pregão Presencial 11/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência de 20 de abril de 2020 à 05 de junho de 2020, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, é de R\$ 13.674,70 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), referente prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município, conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2020.

FABIANO LOPES BUENO  
Prefeito Municipal

Contratante

LABORCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS S/S LTDA ME.

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA LABORATÓRIO SANTA PAULA DO NORTE PIONEIRO LTDA.

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.657.066-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729/53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO SANTA PAULA DO NORTE PIONEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.388.797/0001-05, com sede a Rua Espírito Santo, n.º 460, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 40/2018, referente ao Pregão Presencial 11/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência de 20 de abril de 2020 à 05 de junho de 2020, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, é de R\$ 10.218,06 (dez mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos), referente prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município, conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato em seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2020.

FABIANO LOPES BUENO  
Prefeito Municipal

Contratante

LABORATÓRIO SANTA PAULA DO NORTE  
PIONEIRO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MENDES VELASQUE & CIA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.657.066-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729/53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MENDES VELASQUE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.811.656/0001-48, com sede a Rua Nossa Senhora de Fatima n.º 1354, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Ruanito Mendes Velasque, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º 056.932.009-73.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 41/2018, referente ao Pregão Presencial 11/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência de 20 de abril de 2020 à 05 de junho de 2020, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, é de R\$ 10.020,65 (dez mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos), referente prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS do Município, conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal

MENDES VELASQUE & CIA LTDA – ME.

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1



**APAE DE SIQUEIRA CAMPOS PARANA**  
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Siqueira Campos Paraná  
Escola de Educação Especial "Antonio Paulo de Souza"

**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO ANO 2019**

RECEITA		DESPESA	
PPDE (Prog. D. número Direto. social)	13.180,00	DESPESAS COM PESSOAL	
DOAÇÕES FIS. ESPONTÂNEAS	6.067,86	SALÁRIOS, TERCIAIS E 13º SAL	1.098.272,73
MALHARIA	279.094,41	RESCISÃO CONTRATUAL	5.228,87
INFIRMADEZES ASSOCIADOS	314.110,00	FGTS	35.200,00
SUS	419.416,72	INSS	90.871,14
PMTC (Piso) Trans. Média Complex	14.141,50	IRRF	12.224,07
SELETOLE	834.810,84	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
NOTA PARANA	27.583,83	DESP. JUDICIAIS PIS-FOLHA PAG	70.433,57
FESTAS DO ANO (maio e agosto)	288.712,26	COMBUSTÍVEL - VEHÍCULOS	36.344,86
BINGO E BALE	159.000,00	HONORÁRIOS CONTÁBILIS	9.212,00
REND. APL. FINANCEIRA	30.396,50	VIAGENS E REPRESENTAÇÃO	25.857,18
ISENÇÃO COTA PATRONAL	294.350,50	MEDIC. E MED. CAP. HÓS	27.234,68
EMPRESAS AMIGAS DA APAE	57.884,40	COPA - HIGIENE E LIMPEZA	85.201,71
RECURSO JUDICIAL PIS-FL PAG	70.857,80	FESTA DE MAIO E AGOSTO	89.000,25
CURSO DE AUTISMO	8.330,00	INFORMÁTICA	18.542,99
AVALIAMENTO TERAPIA UST.	1.872,00	BALE E BINGO FINAL DE ANO	89.318,71
		ENERGIA ELÉTRICA	33.289,36
		MALHARIA	173.264,70
		MAT. DE EXPEDIENTE DIDÁTICO	39.169,38
		TELEFONIA	11.667,54
		REFORMA E CULC. PLACA	20.140,09
		MAN. CONSERVAÇÃO DE BENS	51.033,23
		FEEDBACK DAS APAES	1.809,71
		CONST. DE CENTRO DE EVENTO	515.000,00
		CURSO DE AUTISMO	1.970,00
		DESP. UTILIDADES E SERVIÇOS	
		AG. DE ESGOTO	12.387,99
		SORTEIO	2,00
		DESPESAS FINANCEIRAS	
		IMPOSTOS	10.620,32
		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00
		Saldo negativo - exercício 2018	11.501,04
<b>Total Geral - Receita</b>	<b>2.509.939,62</b>	<b>Total Geral - Despesa</b>	<b>2.509.939,62</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência dos contratos em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 20 de abril de 2020, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Empresa Contratada
39/2018	02/2020	Laborclin - Laboratório de análises clínicas S/S Ltda Me.
40/2018	02/2020	Laboratório Santa Paula do Norte Pioneiro Ltda.
41/2018	03/2020	Mendes Velasque & Cia Ltda - Me.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2020.

**FABIANO LOPES BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Siqueira Campos Paraná, 27 de janeiro de 2020

José Carlos Pereira  
 CRC/PR 034.342/O-1  
 CONTADOR

Carlos Alberto da Oliveira  
 Tesoureiro

Antônio de Fátima Pereira  
 Presidente

Avenida Joaquim Alberto da Costa, 310 - Bairro das Flores - Fone: (41) 3571-1222  
 CEP: 76.590-000 - e-mail: apae@apae.org.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso Chamada Pública - Inexigibilidade/Credenciamento nº 07/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.  
**INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 29/04/2020 - 08h00min  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até 05/06/2020 - 14h00min.  
**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.  
**EDITAL COMPLETO:** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br)  
**INFORMAÇÕES:** Tel: (43) 3571-1122.  
**EMAIL:** [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Siqueira Campos, 27 de abril de 2020.  
Teflânio Fidêncio dos Reis  
Presidente da Comissão de Licitação

Siqueira Campos	Tomazina	Sortaneja	REDAÇÃO JORNAL
Comêlio Procópio	Cuniva	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná
Ibaiti	Ventania	Floreópolis	(43) 99933-7695   (43) 99604-4882
Japira	Sapopema	São Gerônimo da Serra	Site: <a href="http://www.jornalcn.com.br">www.jornalcn.com.br</a>
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	contato@jornalcn.com.br
Saão do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
Carópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva	AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Joaquim Têvera	Santa Cecília do Pavão	Sengés	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691
Quatiguá	Concórdia	Wenceslau Braz	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Jacarezinho	Itambacá	Santa Helena do Itararé	Rua Getúlio B. Almeida, 130
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundiaí do Sul	Jardim Vale Verde
Pinhalão	Leópolis	André	(43) 99641-9557

**JCN**

DIREÇÃO: Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Rogione Romão - MTB: 0010374/PR